CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR MARCELO ALVES DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 135 /2024

Declaro de Utilidade publica para o Município de Marabá, Estado do Pará, O Grupo de Mulheres Arco Íris da Justiça, e dá Outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade publica Municipal em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios por Lei, o **Grupo de Mulheres Arco Íris da Justiça,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas n° 08.019.874/0001-00, com sede na Avenida Gaiapos s/n, Laranjeiras, em Marabá.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data desta publicação.

Marabá, 06 de Agosto de 2024.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR MARCELO ALVES DOS SANTOS

Justificativa

Senhores Vereadores,

É com satisfação que submetemos à sabia apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, visando a declaração de utilidade publica municipal ao Grupo de Mulheres Arco Íris da Justiça, em razão dos relevantes serviços prestados a comunidade que atual.

Trata – se de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que vem desenvolvendo diversos projetos e atividades sociais, culturais e geração de renda na comunidade local e adjacentes, o Grupo de Mulheres Arco Íris da Justiça é formado por um grupo de mulheres que atuam com projetos de capacitações para mulheres da comunidade, sem nenhum custo cobrado as mesmas, promovendo assim o papel de uma verdadeira entidade filantropica, a entidade também disponibiliza consultas grátis as mulheres, com diversos profissionais da area da saúde como oftalmologista, ginecologista e ortopedista, os vários cursos profissionalizantes disponibilizado pelo Grupo de Mulheres Arco Íris da Justiça, beneficia não só as mulheres do bairro, mas também as mulheres dos bairros visinhos, fortalecendo assim, as politicas públicas do nosso Município. O Arco Íris da Justiça tem entre seus objetivos a proteção ao meio ambiente, a assistência social a pessoas carentes, implementação de projetos, oficinas de capacitações, a luta pela justiça social e equidade de gênero, cursos e treinamentos. Seu objetivo principal e de transformação social na qual esta inserida, suas atividades concentra – se em Promoção Social, Cultural e Educacional. Diante do exposto, solicito aos nobres pares aprovação da declaração de utilidade publica da referida entidade.

Plenário, 06 de Agosto de 2024.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M